



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP  
- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 3092/2020  
Data: 21/12/2020 Horário: 11:38  
LEG - OFC 101/2020

## OFÍCIO

**ASSUNTO:** Envia anexo para que a Senhora Prefeita Municipal tome conhecimento e providências quanto ao novo sistema de cadastramento de Alvarás e Habite-se na Receita Federal.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Requeiro que o documento anexo seja encaminhado a Senhora Prefeita Municipal, para que tenha conhecimento sobre o novo cadastramento de Alvarás e Habite-se na Receita Federal.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 21 de dezembro de 2020.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**



**\*ATENÇÃO MUNICÍPIOS:\***

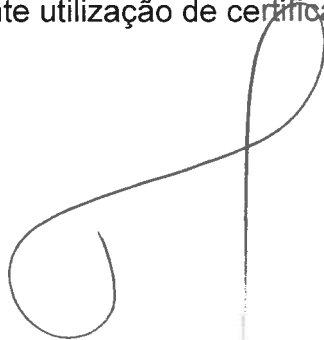
**\*Novo Sistema de Cadastramento de Alvarás e Habite-se na Receita Federal\***

A Instrução Normativa RFB nº 1.998/2020 que dispõe sobre o Sistema de Cadastramento de Alvarás e Habite-se pelas Prefeituras Municipais e Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal (Sisobrapref), que funcionará em ambiente web, foi publicada pela Receita Federal nesta segunda-feira, 14 de dezembro.

Pela norma, as prefeituras municipais e as administrações regionais do Distrito Federal deverão encaminhar mensalmente à Receita Federal a relação de alvarás para construção civil e os documentos de habite-se concedidos, em conformidade com o disposto no art. 50 da Lei 8.212/1991.

Quem não enviar a relação de documentos, ou a Declaração de Ausência de Movimento, no prazo estabelecido, ficará sujeita à multa e não poderá obter Certidão Negativa de Débitos.

O uso do novo sistema "Sisobrapref" proporcionará maior segurança e agilidade no repasse das informações, e estará disponível no sítio da RFB na Internet, no endereço eletrônico [www.gov.br/receitafederal](http://www.gov.br/receitafederal), a partir de 11 de fevereiro de 2021, por meio do Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC), acessado mediante utilização de certificado digital.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a vertical line with a large loop at the top and a smaller loop at the bottom.